

## 18º Leilão de Energia Existente

**Realização: 22/12/2016**  
**Característica: A-2**

**Análise  
Pré-leilão**

**Análise  
Pós-leilão**

**O documento em PDF encontra-se em anexo**

*(Esta análise foi distribuída às 18:00 do dia 21/12/2017)*

No dia 22 de dezembro de 2017 será realizado o 18º Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existente ("Leilão 07/2017"). Serão leiloados lotes de energia de 1,0 megawatt-médio provenientes de empreendimentos de geração existentes para atender à demanda prevista das distribuidoras a partir de 2019. O leilão tem como objetivo a celebração de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) de empreendimentos de energia de todas as fontes, com suprimento de energia previsto até 31 de dezembro de 2020.

A energia elétrica oriunda de empreendimentos de quaisquer fontes será objeto de CCEARs na modalidade "por quantidade", único produto do certame, com prazo de suprimento de dois anos. O preço-teto do leilão é R\$ 193,00/MWh.

As empresas interessadas em participar do certame na condição de vendedoras deverão aportar uma "Garantia de Participação" de R\$ 5.000 para cada lote ofertado. As proponentes compradoras (distribuidoras) também deverão aportar o mesmo montante por lote como "Garantia de Proposta".

O leilão será realizado em duas etapas: "Etapa Inicial" e "Etapa Contínua". Na Etapa Inicial, os vendedores deverão ofertar apenas um lance de preço e o número de lotes de energia. O preço ofertado deverá ser menor ou igual ao preço inicial do produto. Os Lotes cujos lances não forem submetidos na Etapa Inicial serão classificados como Lotes Excluídos, e não poderão ser licitados na próxima etapa.

Antes de iniciar a "Etapa Contínua", o sistema calculará a quantidade total demandada do certame. Durante a realização desta etapa, o "Preço Corrente" será recalculado após a inserção de cada lance. Os proponentes poderão submeter lances associados aos lotes ofertados na Etapa Inicial, desde que o preço de lance seja igual ou inferior ao menor valor entre o Preço Corrente e o Preço de Lance relativo ao seu último lance válido.

A cada lance submetido nesta etapa, o sistema reiniciará o tempo para inserção de lance e ordenará os lances por ordem crescente de preço, classificando-os como “Lotes Atendidos” ou “Lotes não Atendidos”, com base na quantidade total demandada. A Etapa dar-se-á por encerrada caso não haja qualquer submissão de lance durante o tempo para inserção de lance.

O leilão será realizado em plataforma operacional por meio da internet e será de responsabilidade exclusiva de cada participante adquirir os meios necessários para a conexão e acesso ao sistema. O leilão será realizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), iniciando-se uma hora após o término do 17º Leilão de Energia Existente, que será realizado no mesmo dia, às nove horas.

*O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em [www.acendebrasil.com.br](http://www.acendebrasil.com.br) > Observatório > Leilões.*